

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

OF/GAP/Nº 414/2025

A Sua Senhoria,
O Senhor **DELANDI PEREIRA MACEDO**
Líder do Governo
Nesta

Senhor Vereador,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 034/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026.

Vale ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO compreenderá as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, garantindo a continuidade da administração conforme determinam a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº. 10.257/2001, a Lei Complementar nº. 101/2000 e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o primeiro ano de vigência do Plano Plurianual - PPA 2026-2029.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350031003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em 30/09/2025 16:01

Checksum: **67B29BD2AC877DDE415601CE52A73F3FECD561FC78FC51B3BE1CE5B4D4C45DA4**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.